

00113-00008561/2023-93	NLU5884	GE01237380	ARQUIVAMENTO
00113-00008430/2023-14	OVM5671	CJ02612094	ARQUIVAMENTO
00113-00002102/2024-87	RTR3E87	CJ03352466	ARQUIVAMENTO
00113-00002103/2024-21	RFJ0G73	CJ03352559	ARQUIVAMENTO
00113-00002105/2024-11	QXH9963	CJ03353497	ARQUIVAMENTO
00113-00002107/2024-18	RML2156	CJ03353776	ARQUIVAMENTO
00113-00002108/2024-54	FH7629	CJ03362085	ARQUIVAMENTO
00113-00002110/2024-23	RNQ6101	CJ03443601	ARQUIVAMENTO
00113-00002128/2024-25	RMN5A47	CJ03269267	ARQUIVAMENTO
00113-00002136/2024-71	RFW2E27	CJ03342404	ARQUIVAMENTO
00113-00002137/2024-16	RMN5A47	CJ03275490	ARQUIVAMENTO
00113-00002138/2024-61	QUC0070	CJ03275856	ARQUIVAMENTO
00113-00001217/2024-54	REK1HH1	FC00058111	ARQUIVAMENTO
00113-00001220/2024-78	REK1HH1	CJ02944078	ARQUIVAMENTO
00113-00001221/2024-12	REK1HH1	CJ02834322	ARQUIVAMENTO
00113-00001222/2024-67	REK1HH1	CJ02680159	ARQUIVAMENTO
00113-00001223/2024-10	REK1HH1	CJ02667071	ARQUIVAMENTO
00113-00000670/2024-43	SGQ3E28	FC00216781	ARQUIVAMENTO
00113-00000326/2024-54	REP2F36	YE02150674	ARQUIVAMENTO
00113-00000339/2024-23	SGQ3E28	FC00218666	ARQUIVAMENTO
00113-00000342/2024-47	SGQ3E28	FC00260073	ARQUIVAMENTO
00113-00000343/2024-91	SGQ3E28	FC00201904	ARQUIVAMENTO
00113-00020684/2022-11	PBC3J83	YE02006812	ARQUIVAMENTO
00113-00030878/2019-20	PAS6596	GE01407869	ARQUIVAMENTO
00113-00005704/2024-96	OTQ9766	YE01312764	ARQUIVAMENTO
00113-00002641/2024-16	NWL6359	CJ02882137	ARQUIVAMENTO
00113-00002572/2024-41	JHD6941	CJ01294127	ARQUIVAMENTO
00113-00002422/2024-37	QQM4I58	CJ03301615	ARQUIVAMENTO
00113-00002368/2024-20	SGO4A77	YE02063208	ARQUIVAMENTO
00113-00002171/2024-91	RFX8A96	CJ03281607	ARQUIVAMENTO
00113-00002172/2024-35	QXU6121	CJ03277413	ARQUIVAMENTO
00113-00002173/2024-80	RMN5A47	CJ03276693	ARQUIVAMENTO
00113-00002189/2024-92	RNX0E16	CJ03271222	ARQUIVAMENTO
00113-00002192/2024-14	RNO1C44	CJ03270734	ARQUIVAMENTO
00113-00002193/2024-51	QUC0070	CJ03270641	ARQUIVAMENTO
00113-00002140/2024-30	RNX0E16	CJ03267855	ARQUIVAMENTO
00113-00002141/2024-84	RUG9C35	CJ03268296	ARQUIVAMENTO
00113-00002151/2024-10	RNZ0E52	CJ03272998	ARQUIVAMENTO
00113-00002153/2024-17	RMW2J73	CJ03275184	ARQUIVAMENTO
00113-00002154/2024-53	QUT4A94	CJ03254764	ARQUIVAMENTO
00113-00002155/2024-06	RFB4B86	CJ03255480	ARQUIVAMENTO
00113-00001370/2024-81	RNO1C44	CJ03199004	ARQUIVAMENTO
00113-00001417/2024-15	QWZ7E53	CJ03230280	ARQUIVAMENTO
00113-00001450/2024-37	RNY5G14	CJ03204130	ARQUIVAMENTO
00113-00001451/2024-81	RMF8J23	CJ03203913	ARQUIVAMENTO
00113-00000676/2024-11	SGQ3E28	FC00275785	ARQUIVAMENTO
00113-00000681/2024-23	SGQ3E28	FC00271121	ARQUIVAMENTO
00113-00000437/2024-61	JGU5111	YE02078582	ARQUIVAMENTO
00113-00016164/2022-12	JKI2876	YE01526759	ARQUIVAMENTO
00113-00016172/2022-51	JKI2876	CJ01408382	ARQUIVAMENTO
00113-00002181/2024-26	QUT4A94	CJ03254655	ARQUIVAMENTO
00113-00002533/2024-43	OAG7E93	CJ03006906	ARQUIVAMENTO
00113-00002535/2024-32	BZA4E69	FC00028147	ARQUIVAMENTO
00113-00002574/2024-30	JHD6941	CJ01308634	ARQUIVAMENTO
00113-00002174/2024-24	RNG6D04	CJ03276425	ARQUIVAMENTO
00113-00002175/2024-79	RNO7J58	CJ03276039	ARQUIVAMENTO
00113-00002178/2024-11	RFJ3D35	CJ03252953	ARQUIVAMENTO
00113-00001792/2024-57	FQO7C35	YE02170741	ARQUIVAMENTO
00113-00001411/2024-30	RMX2B16	CJ03184151	ARQUIVAMENTO
00113-00000477/2024-11	PTW2F87	CJ02546547	ARQUIVAMENTO
00113-000020637/2022-78	PRR0B15	GE01257120	ARQUIVAMENTO
00113-00002120/2024-69	QUT4A94	CJ03262486	ARQUIVAMENTO
00113-00001715/2024-05	SDD4D13	CJ03465598	ARQUIVAMENTO
00113-00001716/2024-41	PRC8S04	CJ03509843	ARQUIVAMENTO
00113-00002118/2024-90	RMW2J34	CJ03261037	ARQUIVAMENTO
00113-00002119/2024-34	RTG9B82	CJ03262048	ARQUIVAMENTO
00113-00000481/2024-71	MTW2F87	CJ02546646	ARQUIVAMENTO

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATA DA 346ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024, por videoconferência, às 9h00, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 346ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a condução do senhor João Henrique Barbosa, presidente do Conselho. Presentes os conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus (Infância e Adolescência); Márcia Regina da Paz e Josemar Salviano da Silva, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda; Gesiele Brito, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Denise Parreira, representante da Secretaria de Estado de Economia; Fáuston Pereira da Silva, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, representante do Instituto do Cuidado e presidente do CDCA; Adriana Camelo Nunes e Silvina da Conceição Araújo, representantes da instituição Assistência Social - Casa Azul; Celiomar Dias de Oliveira e André Souza Santos, representantes da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Joelma Oliveira Bonfim, representante do Instituto Futuro e Ação - Ifa; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal - Cepas; Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes Reis, representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Maria Meire Nascimento da Costa, representante da instituição Lar da Criança Padre Cícero; João Donadon, representante da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Luiza Martins Costa e Juliana Miranda Damasceno Monteiro, representantes da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Jhonata Reis de Sousa, representante do Instituto AMBP de Solidariedade - IAMPBS; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello e Natanael da Marcena Costa, representantes da instituição Aldeias Infantis – SOS Brasil; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito de Luz - Iel; e Wladimir Rocha de Souza Telles Coubelli, representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF - Sindsasc/DF. (3) Demais participantes: Liz Elaine de Silvério e Oliveira Mendes, do MPDFT/PJII; Camila Lucas Mendes, da DPDF; Assis da Costa Oliveira, do Núcleo de Estudos da Infância e Juventude - UnB; Amanda Sousa Rocha, educadora Social da Vila da Cidadania; Juan Jorge Abel de Oliveira, Kevin Henrique Azevedo Duarte, Karen Marcela Lima de Siqueira Freitas, Jessica Trindade Araújo, Leonardo Oliveira de Sousa Soares, Sofia Natali Vaz de Jesus, Vitoria da Silva Amaral, do Instituto Evolução; Natália Silveira Miranda, Instituto Epurianos; Ana Flávia Freitas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo; Marcela Nascimento Sousa; Catarina Melo dos Prazeres; Ana Luíza Borba, secretária executiva do CDCA, Maria Luíza Amarante dos Santos, Ingrid Anne Soares de Oliveira, e Alessandra Nascimento da Silva, da Secretaria Executiva do CDCA. 1. Aprovação da Ata da 345ª Reunião Plenária Ordinária. Fica aprovada a ata da 345ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA. 2. Informes. 2.1 Informe da Presidência. O presidente do Conselho, João Henrique, informa aos conselheiros que vem trabalhando no sentido de promover maior aproximação com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, e que participou da reunião conjunta dos Conselhos Estaduais com o Conanda juntamente com outros presidentes e vice-presidentes destes conselhos. Ele informa da importância dessa reunião quinzenal para reestruturação do Conanda. 2.2. Informe da Secretaria Executiva. A secretária executiva, Ana Luíza, atualiza o Conselho a respeito de uma questão envolvendo os novos conselheiros tutelares, ela explica que, segundo as Organizações da Sociedade Civil, os novos membros dos CT's estão se recusando a emitir os atestados de capacidade técnica para as instituições. Como medida, a Secretaria Executiva oficiou a Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares - Cooract, para que informasse todos os Conselhos Tutelares a respeito da obrigação da emissão desses atestados. A secretária executiva ressalta a importância da capacitação continuada para que os conselheiros tenham consciência das suas obrigações em exercício. Ana Luíza informa que a delegação do Distrito Federal participou da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e atualiza a respeito dos projetos do Edital nº 03/2022 do CDCA, destacando que 12 projetos já foram encaminhados à Unidade de Gestão do Fundo - Ungef, sendo que 6 já estão com o Termo de Fomento assinado e o restante está em tramitação na Unidade. Ela ainda relata que a Diretoria de Projetos continua com dificuldades em relação aos ajustes dos planos de trabalhos solicitados às OSCs com as alterações necessárias para que os projetos sejam encaminhados à Ungef, apesar das reuniões presenciais com a equipe da Diproj para sanar as dúvidas das instituições. Ana Luíza completa que a equipe continuará mantendo contato com todas as instituições, seja por e-mail ou Whatsapp, e que todas serão notificadas. 3. Relato das Comissões. 3.1 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - Comp. A coordenadora Luíza relata sua preocupação com o aumento do número de acolhimentos de crianças de 0 a 3 anos de idade. Ela questiona quais seriam as causas para o crescimento dos casos, se é uma questão de fluxo, de violação de direitos/violência/risco social, se está relacionado com a posse dos novos conselheiros tutelares, que fazem um uso maior dessa medida. A Dra. Liz Elaine, do

MPDFT, relata que todos os pontos levantados pela conselheira estão sendo debatidos na Promotoria da Infância e Juventude e que, no segundo semestre de 2024, o Ministério Público está planejando um curso de formação para os novos conselheiros, uma vez que dados mostram que 50% dos casos de acolhimento emergencial são feitos pelo Conselho Tutelar. Ela fala também da importância de se fazer a repactuação do fluxo de acolhimento e da necessidade da participação da Secretaria de Justiça e Cidadania no processo. A Dra. Liz completa explicando da parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social que tem dado apoio às instituições que tem a função de acompanhar a política de acolhimento institucional descentralizado no sentido de supervisionar a reintegração familiar que apresenta falhas. O conselheiro Eduardo se mostra preocupado com os dados apresentados pela conselheira Luíza e informa à Dra. Liz que, devido a publicação da Lei Federal que instituiu a parentalidade positiva, direito de brincar como estratégia para o enfrentamento da violência contra crianças, ele informa que o Distrito Federal vem trabalhando na criação de um programa de atenção às parentalidades e que seria importante o debate sobre o assunto pelo Comitê Gestor da 1ª Infância e pelo Grupo de Trabalho sobre Maternagem do MPDFT. O conselheiro ainda relata que está em constante comunicação com o Instituto de Estatística e Pesquisa do Distrito Federal - IPEDF, antiga Codeplan, que realizou pesquisa sobre a situação do acolhimento no DF, e relembra o Conselho a respeito da deliberação de aprofundar a pesquisa realizada. A conselheira Patrícia sugere que, entre os cursos ofertados aos Conselheiros Tutelares, seja acrescentado o Plano Individual de Atendimento como instrumento de estudo pré-diagnóstico. A defensora pública, Camila Lucas, informa essa discussão do acolhimento institucional é uma preocupação da DPDF. Ela informa da preocupação tanto com a formação continuada dos novos conselheiros tutelares eleitos, quanto com o fluxo de atendimento dos hospitais com o juízo, e que a Defensoria vem trabalhando para mudar essa realidade. Luíza Martins apresenta o relato da reunião realizada no dia 8 de abril. Ela discorre que a reunião foi longa e alguns tópicos ficaram para a próxima reunião, e que foram debatidos os seguintes temas: A apresentação sobre a Escola de Conselhos do DF, com os convidados Assis Oliveira e Patrícia Pinheiro da Universidade de Brasília; atualização do Regimento interno do CDCA, em que os conselheiros sugeriram alterações no documento; relação da saúde para crianças e adolescentes em acolhimento. 3.2 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas - CMSE. A coordenadora, Milda Pala, apresenta o relato da reunião realizada no dia 10 de abril. Ela informa que pela terceira vez consecutiva não houve participação dos conselheiros representantes das Secretarias de Educação e de Saúde. Milda discorre sobre os seguintes temas debatidos na reunião: critérios para seleção de instituições no edital chamamento público do CDCA para que seja atribuída pontuação às instituições que acolhem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; calendário de capacitações e eventos da Escola Distrital de Socioeducação (EDS), dentre os cursos apresentados, chamou a atenção da Comissão o curso sobre o uso de tonfa; pesquisa do Sistema Socioeducativo, os conselheiros da CMSE deliberaram por compartilhar com os demais conselheiros de direitos o Relatório Final da Pesquisa; e atualização do Plano de Ação da Comissão. A conselheira ainda informa que não foi possível realizar a escuta com a Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia em decorrência de conflito de agenda. O conselheiro Eduardo fala sobre a importância dos coordenadores de cada comissão discorrerem sobre a participação de cada conselheiro nas reuniões. O conselheiro João Donadon solicita aos demais que revisem o item regimental atualizado que trata da participação dos conselheiros nas reuniões do CDCA. Joelma Bonfim justifica sua ausência na reunião da CMSE informando do choque de agenda entre as reuniões da Comissão e do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCCAM. O conselheiro Fáuston sugere que seja criado um grupo de acolhimento para os novos conselheiros que ingressarem no Conselho, para que os novos membros designados compreendam melhor seu papel dentro do CDCA. O vice-presidente informa que, no Regimento Interno, o papel de recepcionar os novos conselheiros é da Comissão de Formação e Mobilização. Ana Luíza esclarece que a Secretaria Executiva já recepciona os novos conselheiros, esclarecendo suas dúvidas e explicando qual é o papel de cada instituição/órgão dentro do Conselho. João Henrique fala a respeito da falta de continuidade dos trabalhos por parte dos representantes do governo devido a constante troca nas designações. A conselheira Márcia Regina, coordenadora adjunta da Comfmob, se coloca à disposição para recepcionar os novos conselheiros. 3.3 Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - Comfmob. A coordenadora adjunta, Márcia da Paz, apresenta o relato da reunião realizada no dia 9 de abril. Ela explica que, na reunião, estiveram presentes os representantes do Centro Universitário de Brasília - CeuB que apresentação de projeto que tem como objetivo verificar o procedimento de doação de imposto de renda ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, como pessoa física ou jurídica. O intuito dos estudantes é mobilizar a comunidade do CeuB para que destinem o imposto de renda aos projetos específicos de instituições parceiras do Centro com cadastro no CDCA. A conselheira informa que, como encaminhamento do encontro, ficou marcada uma reunião presencial com os representantes do Centro Universitário, os conselheiros da Comissão e a equipe técnica da Diretoria de Projetos e da Unidade de Gestão do Fundo para esclarecer as dúvidas dos alunos a respeito da Resolução Normativa nº 96 do CDCA e do Imposto de Renda. 3.4 Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Cacon. A conselheira Joelma Bonfim, devido a ausência da coordenadora da Comissão, apresenta o relato da reunião realizada no dia 11 de abril. Joelma discorre sobre os seguintes temas debatidos: a participação da delegação do Distrito Federal na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; a escuta dos estudantes realizada pela Diretoria de Ensino Médio que contou com a participação da representante da Secretaria de Educação, Hélia Giannetti; a Resolução nº 238, de 21 de junho de 2023 do Conanda; e a reunião do

Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA. A conselheira explica que, apesar da Comissão elogiar a organização do evento, concluíram que os adolescentes do Distrito Federal não tiveram os mesmo direitos que os das outras delegações, como hospedagem, alimentação e transporte. Joelma informa que, a partir da avaliação feita pela Comissão em relação à Conferência, foi encaminhada uma carta à Secretaria Executiva questionando a falta de organização da delegação do Distrito Federal. A conselheira encerra sua fala convidando os demais a participarem da reunião do Comitê Consultivo de Adolescentes, que irá ocorrer no dia 18 de maio na Casa de Ismael. A conselheira Luíza relata sua preocupação com o fato da delegação do DF ter sido a segunda menor mesmo com o evento sendo realizado na capital. Ela elogia a participação dos adolescentes e relata a dificuldade de fazer os eventos com eles, uma vez que as dificuldades sempre são as mesmas em relação ao transporte e à alimentação. A conselheira questiona uma forma de acesso ao Fundo para garantir o direito de alimentação e transporte para os adolescentes nos eventos do CDCA. O Conselheiro Francisco sugere que a Cacon apresente uma Resolução que garanta esses direitos nos próximos eventos em que os adolescentes e os conselheiros participem. O conselheiro João Donadon sugere que a Comissão proponha uma alteração no artigo 61-A do Regimento Interno do CDCA, para que essas despesas com os adolescentes estejam previstas no texto. O conselheiro Wladimir propõe uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social para que a alimentação seja fornecida por meio dos Restaurantes Comunitários. A conselheira Márcia esclarece que o maior problema da Conferência foi o transporte dos adolescentes e não a alimentação. Encaminhamento: A Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes irá apresentar uma Minuta de Resolução que garanta a participação dos adolescentes e conselheiros nos eventos distritais e nacionais. O Conselho delibera que a Carta encaminhada à Secretaria Executiva com a avaliação da 12ª Conferência Nacional do Distrito Federal deve ser encaminhada ao Conanda. 3.5 Relatoria da Comissão de Legislação - Comlegis. O coordenador, Wladimir Coubelli, apresenta o relato da reunião realizada no dia 18 de abril. Ele discorre sobre os seguintes temas debatidos: alterações no Regimento Interno do CDCA, relata que a Comissão está aguardando mais contribuições dos conselheiros; e minuta de resolução que cria o Comitê Gestor do SIPIA Conselho Tutelar. 3.6 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. A Secretaria Executiva informa que a Comissão de Conselho Tutelar não se reuniu no mês de abril. 3.7 Relatoria da Comissão da Primeira Infância. A coordenadora, Daise Lourenço, informa que no mês de abril ocorreram duas reuniões da Comissão, uma reunião conjunta com o Comitê Gestor da Primeira Infância no dia 18 de abril e outra no dia 29 de abril. Ela discorre sobre os seguintes temas debatidos na reunião do dia 29: proposta de alteração da Resolução nº 102/2022 do CDCA - sobre registro de instituições que oferecem atendimento de creche; Financiamento de projetos voltados para a primeira infância com recursos do FDCA; e o Plano de Ação 2024 da Comissão. Ela fala da baixa participação dos conselheiros nas reuniões da Comissão. O conselheiro Eduardo faz o relato da reunião do dia 18 e fala dos 5 grupos de trabalhos do Comitê Gestor que os conselheiros podem participar. 3.8 Relatoria do Conselho de Administração do FDCA/DF - CAF/DFCA. A presidente do CAF, Denise Parreira, relata sobre a reunião do dia 17 de abril. Ela informa que o Conselho realizou reunião extraordinária para contemplar todos os processos em pauta. A conselheira explica que o Conselho tem recebido as informações necessárias da Diproj em relação ao andamento dos processos, e que considera satisfatório o fluxo processual, apesar das limitações. O conselheiro Donadon fala sobre a minuta de resolução que autoriza o pagamento de bolsa auxílio nos Editais de Chamamento Público do CDCA. O conselheiro discorre sobre a reunião conjunta dos representantes do CAF juntamente com a Secretaria de Justiça e a Assessoria Jurídico Legislativa para debaterem sobre a minuta, na reunião foram sugeridas alterações no texto e a minuta final foi compartilhada com o grupo. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a Resolução que discorre sobre o pagamento de bolsa-auxílio com a inclusão de um artigo que contemple todos os editais em aberto no CDCA. 4. Ordem do Dia. 4.1. Escola de Conselhos. Apresentação representantes do Núcleo de Estudos da Infância e Juventude - UnB. Processo SEI nº 00400-00013972/2024-64. Encaminhamento: O convidado, Assis de Oliveira, representante do Núcleo de Estudos da Infância e Juventude da Universidade de Brasília - NEIJ/Unb, apresenta a proposta de projeto para implementação da Escola de Conselhos do Distrito Federal aos conselheiros. A conselheira Patrícia Mello questiona como será viabilizada a Escola e se além dos conselheiros outros atores envolvidos no trabalho dos Conselhos poderão participar da formação. A Conselheira Milda questiona se o processo de articulação com o governo está alinhado com o previsto na Resolução nº 244 do Conanda, que estabelece a obrigação de criação dos Conselhos de Direitos Estaduais. Assis esclarece as dúvidas das conselheiras e fala que a viabilização da Escola será realizada, a princípio, por meio de convênio e que o plano de capacitação inclui a formação de todos os envolvidos com os Conselhos e que toda a articulação já está seguindo a orientação recomendada pelo Conanda. O Conselho aprova o mérito da criação da Escola de Conselho e delibera por enviar um ofício à Secretaria de Justiça solicitando a apresentação do Plano de Trabalho dentro dos requisitos legais que viabilizem a criação da Escola como um projeto de Governo. No mesmo ofício o conselho solicita que a criação da Escola de Conselho ocorra com a parceria dos conselheiros de direito. 4.2. Comitê Gestor do SIPIA Conselho Tutelar. Encaminhamento da Comissão de Legislação - Minuta de Resolução que Institui o Comitê Gestor do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA Conselho Tutelar. Para referendo. Processo SEI nº 00400-00052260/2023-80. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento da Resolução que instituiu o Comitê Gestor do Sipiia e referenda o texto apresentado pela Comissão de Legislação. 4.3. Revisão do Regimento Interno do CDCA. Encaminhamento da Comissão de Legislação. A Comlegis solicita às Comissões que revisem as alterações feitas no Regimento Interno.

Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento das alterações feitas pela Comissão de Legislação no Regimento Interno do CDCA e delibera que o prazo final para o envio das propostas de alterações no documento deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva até o dia 24 de maio. 4.4. Revisão da composição das Comissões Temáticas do CDCA. Encaminhamento: O Conselho delibera que as Comissões realizem um levantamento das participações dos conselheiros nas reuniões ordinárias e apresentem, na próxima plenária, as sugestões de alteração da composição das Comissões Temáticas do CDCA. 4.5. 34ª Plenária Ordinária do CDCA. Encaminhamento: O Conselho delibera que a próxima reunião Plenária do CDCA será presencial, tendo como sugestão de local dada pelo vice-presidente, Eduardo Chaves, o 16º andar no Anexo do Burity. 4.6. 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Avaliação da Conferência. Encaminhamento: O item foi contemplado na relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA. 4.7. Villa Samaritana. Projeto "Vila Kids". Encaminhamento do CAFDCA. Pedido intempestivo de prorrogação de prazo para captação de recursos. Para referendo. Processo SEI nº 00400-00031135/2021-74. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de indeferir o pedido de prorrogação do prazo de captação de recursos da instituição. A diretora de Projetos do CDCA, Maria Luíza, informa que além da instituição ter encaminhamento a solicitação intempestivamente, a mesma não possui registro no CDCA. 4.8. Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace. Projeto Aquisição de Equipamento de Ressonância. Encaminhamento do CAFDCA. Aprovação da prorrogação do Termo de Fomento, e do Plano de Trabalho para a aquisição dos novos equipamentos. Para referendo. Processo SEI nº 0417-001619/2015. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de aprovar a prorrogação do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho para aquisição de novos equipamentos. 4.9. Repasse financeiro à OSC. Encaminhamento do CAFDCA. Autorização e orientação para situações análogas, com vistas a serem viabilizados trâmites padronizados para os casos de restituição do valor devolvido a maior pela Instituição. Para conhecimento. Processo SEI nº 0417-000513/2015. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento da decisão do CAFDCA no sentido de autorizar a restituição do valor devolvido a maior pelas instituições da Sociedade Civil, os casos similares deverão passar pelo CAFDCA para conhecimento. 4.10. Status dos projetos do Edital nº 03/2022 do CDCA. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento da situação dos projetos do Edital nº 03/2022 do CDCA conforme apresentado pela Secretaria Executiva do Conselho. A diretora de projetos, Maria Luíza, esclarece que 12 processos foram encaminhados à Ungef para assinatura do termo de fomento, e que os outros projetos do Edital nº 03 se encontram na Diproj em diferentes fases de análise. A conselheira Milda expõe sua preocupação em relação aos projetos do Edital. Ela fala que apesar de 37 projetos terem sido selecionados, apenas 12 foram finalizados, tendo ainda 25 processos pendentes para percorrerem todo trâmite processual em apenas 2 meses. A conselheira questiona quais estratégias serão tomadas para garantir a finalização de todos os processos. Maria Luíza explica que a estratégia utilizada pela nova gestão foi de realizar reuniões presenciais com as instituições para esclarecer quais alterações eram necessárias em cada plano de trabalho, mas que apesar da comunicação direta com as OSCs, nem todos os projetos retornam conforme solicitado, o que gera a necessidade de uma nova análise processual. Os conselheiros debatem estratégias para superar as dificuldades encontradas pela equipe da Diproj para finalizar os processos dos projetos do Edital nº 3. O Conselho delibera pela prorrogação do Edital por 60 dias, contados a partir do dia 28/06/2024 e por enviar ofício à Assessoria Jurídica Legislativa da Secretaria de Justiça questionando se o prazo final do edital de Chamamento Público se encerra com a publicação do resultado final, sendo possível prosseguir com a análise dos projetos e assinatura do termo de fomento mesmo após findar este prazo. O Conselho também delibera que a Comissão de Seleção poderá consultar o Conselho de Administração do Fundo nos casos necessários. 5. Relatoria dos processos de registro. 5.1. Associação Beneficente Coração de Cristo. Solicitação de concessão de registro. Relatoria do Projeto Integral de Vida – Pró-Vida. Processo SEI nº 00400-00056034/2023-78. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro. A decisão se deu em conformidade com o parecer do conselheiro relator, Celiomar Dias de Oliveira. O conselheiro Celiomar não pôde comparecer à segunda parte da reunião plenária, mas foi representado pelo suplente André Souza. 5.2. Processos de reavaliação bianual. Para conhecimento do Conselho. Processo SEI nº 00400-00020536/2024-41 - Conselho de Entidades e Promoção e Assistência Social do DF - CEPAS; Processo SEI nº 00400-00020530/2024-74 - Lar das Crianças Luiza Hermani; Processo SEI nº 00400-00024054/2024-61 - Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal - ADAPTE/DF; Processo SEI nº 00400-00022260/2024-36 - Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI; Processo SEI nº 00400-00025950/2024-47 - Associação Ludociarte. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento dos processos de reavaliação bianual aprovados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h50 e eu, Alessandra Nascimento, diretora substituta de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. João Henrique Barbosa Presidente do CDCA/DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE JUNHO DE 2024

~~Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 25, de 12 de março de 2024.~~

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 52, inciso XII, da Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:~~

~~Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído no artigo 1º da Portaria nº 25, de 12 de março de 2024, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 13/2024 – SEAGRI/GAB

~~PROCESSO Nº 00070-00002863/2023-65. INTERESSADO: VILA DO MAR CONGELADOS LTDA ME – SID 346. ASSUNTO: Auto de Infração nº 1630.~~

~~ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 5.800/2017. DECRETO Nº 38.981/2018. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.~~

~~ACOLHO a Nota Jurídica nº 169/2024 – SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00002863/2023-65, tendo em vista sua tempestividade.~~

~~Quanto ao mérito, NEGO LHE PROVIMENTO e mantenho a aplicação da multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da penalidade a ele imputada.~~

~~Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.~~

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário

DECISÃO Nº 14/2024 – SEAGRI/GAB

~~PROCESSO Nº 00070-00003172/2020-36. INTERESSADA: DORANILTO CARDOSO DE ALARCAO. ASSUNTO: Auto de Infração. Recurso Administrativo.~~

~~ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 5.224/2013. LEI Nº 7.328/2023. DECRETO Nº 36.589/2015. VACINA. FEBRE-AFTOSA. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.~~

~~ACOLHO a Nota Jurídica nº 171/2024 – SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00003036/2024-70, tendo em vista sua tempestividade.~~

~~Quanto ao mérito, NEGO LHE PROVIMENTO e mantenho a aplicação da multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade.~~

~~Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.~~

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto Nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:~~